



PROCESSO	00148.000017/2024-78
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Indicação de conselheira relatora do processo
DELIBERAÇÃO N° 005-2024 COPAF-CAU/AL	

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o art. 25 do Regimento Interno do CAU/AL, inciso XIV, que trata das competências do conselheiro em analisar e relatar matéria que lhe tenha sido distribuída, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada;

Considerando processo SEI 00148.000017/2024-78, que trata da solicitação da Arquiteta e Urbanista, Conselheira Federal Suplente do CAU/AL, Rosângela Carvalho, da implantação de sede do CAU/AL na cidade de Arapiraca/AL;

**DELIBERA:**

1 – Designar para relatoria do referido processo a **Conselheira Lorena Coimbra Cerqueira**, para que a mesma apresente na próxima reunião da COPAF-CAU/AL em atendimento ao Regimento Interno do CAU/AL.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Margiria Mércia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência** da conselheira Sofia Campos Christopoulos.

Maceió-AL, 07 de março de 2024.

**MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA**  
Coordenação

**LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**  
Coordenação Adjunta